



ORDEM
DOS
ENGENHEIROS

NORMATIVO PARA A INSCRIÇÃO DE ENGENHEIROS UCRANIANOS

CDN -15/03/2022



INSCRIÇÃO DE ENGENHEIROS UCRANIANOS

TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS

PREÂMBULO

Considerando a invasão e o conseqüente conflito armado na Ucrânia, que alterou substancialmente as condições de vida neste país, colocando em causa a sobrevivência dos seus cidadãos e provocando uma situação precária e insustentável para os engenheiros que aí residem, considerando igualmente as dificuldades destes cidadãos na obtenção, junto do Estado e Associações Ucrânicas, do reconhecimento, certificação e emissão de documentos, e considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 24-B/2022, de 11 de março que *estabelece medidas excecionais no âmbito da concessão de proteção temporária a pessoas deslocadas da Ucrânia*, o Conselho Diretivo Nacional deliberou, no dia 15 de março de 2022, proceder a alterações no processo de Admissão à OE dos engenheiros oriundos da Ucrânia e que se encontrem em Portugal ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 29-A/2022, de 1 de março, na sua redação atual, que estabelece as condições de proteção temporária a pessoas deslocadas da Ucrânia.

A admissão de engenheiros ucranianos passará a reger-se pelas seguintes normas:

Art.º 1.º

Âmbito e Abrangência

1. Os engenheiros ucranianos que se encontrem nas condições constantes do Preâmbulo e que pretendam exercer a atividade profissional de engenheiro em Portugal poderão solicitar o registo na Ordem dos Engenheiros, em condições de exceção.
2. Estas normas aplicam-se aos candidatos que reúnam, de forma cumulativa, as seguintes condições:
 - a) Licenciatura ou Mestrado em engenharia, em escola de ensino superior;
 - b) Inscrição na *Union of Scientific and Engineering Associations of Ukraine*, que pode estar ou não ativa, devendo ser exibido comprovativo.

Art.º 2.º

Documentação para Avaliação

Os candidatos devem apresentar, na instrução do processo de candidatura, a seguinte documentação:

- a) Prova de nacionalidade ucraniana;
- b) *Curriculum vitae*;
- c) Informação sobre o curso (certidão de curso; conteúdo programático por anos ou semestres, incluindo componentes práticas e estágios no âmbito do curso, mencionando os respetivos ECTS individuais e global, caso se aplique);



- d) Se não constarem do programa, documento em que estejam referidos os anos de início, frequência e de conclusão do curso e, sendo o caso, disciplinas concluídas fora da escola que emite a certidão;
- e) Documentos comprovativos da atividade profissional (natureza e duração), incluindo estágios efetuados ou, em alternativa, Declaração de Honra a atestar o indicado no *curriculum vitae*;
- f) Documentos comprovativos de formação complementar adquirida;
- g) Documento comprovativo da condição de membro de associações profissionais, com menção à respetiva categoria de membro;
- h) Documento comprovativo da ausência de sanções disciplinares ou declaração emitida pelo candidato, nesse sentido;
- i) Demais documentação que considerem valorativa da sua candidatura;
- j) Formulário de candidatura que se apresenta em anexo a este normativo, devidamente preenchido.

No caso de não terem forma de provar as habilitações e experiência profissional de que são detentores, os candidatos serão submetidos a, no mínimo, uma entrevista oral.

Art.º 3.º

Local de entrega da documentação

Os candidatos devem reunir a documentação referida no art.º 2.º e entregá-la numa das Secretarias Regionais da Ordem dos Engenheiros, que as remeterão para o GRE.

Art.º 4.º

Entrada em Vigor e período de vigência

Este normativo entrará em vigor a dia 16 de março de 2022 e ficará vigente por até 31 de março de 2024, podendo ser renovado por deliberação do Conselho Diretivo Nacional.



FICHA DE CANDIDATURA | ADMISSION FORM
ADMISSÃO DE FORMADOS NA UCRANIA | ADMISSION OF UKRANIAN ENGINEERS

(DE ACORDO COM O N.º 4 DO ART.º 10 DO REGULAMENTO DE ADMISSÃO E QUALIFICAÇÃO
E COM NORMATIVO PARA A INSCRIÇÃO DE ENGENHEIROS UCRANIANOS DE 15/03/2022)

PREENCHIMENTO PELO CANDIDATO TO BE FULLFILLED BY THE CANDIDATE

IDENTIFICAÇÃO | PERSONAL INFORMATION

NOME/NAME	
NASCIDO EM/BORN IN	NACIONALIDADE/NATIONATITY.....	
BILHETE IDENTIDADE/NATIONAL ID NUMBER	Nº PASSAPORTE/ PASSPORT Nº	
DATA DE EMISSÃO/EMISSION DATE.....	LOCAL/PLACE	
RESIDÊNCIA/HOME ADDRESS	
CIDADE/CITY.....	PAÍS/COUNTRY	
CÓDIGO POSTAL /POSTAL CODE.....	FAX	
TEL	TLM/MOBILE	E-MAIL
EMPREGO ATUAL/CURRENT JOB	
MORADA/CURRENT ADDRESS.....	
.....	

FORMAÇÃO BASE | ACADEMIC BACKGROUND

CURSO/COURSE	
ESCOLA/SCHOOL	
UNIVERSIDADE/UNIVERSITY <input type="checkbox"/>	POLITÉCNICO/ POLYTECHNIC <input type="checkbox"/>	OUTRO/OTHER <input type="checkbox"/>
Nº DE ANOS CURRICULARES/Nº CURRICULAR YEARS <input type="text"/>	ECTs <input type="text"/>	
EQUIVALÊNCIA A CURSOS PORTUGUESES/ EQUIVALENCE TO PORTUGUESE COURSES
.....
COM BASE EM PARECER DA ESCOLA /SCHOOL ADVISE
.....
ACORDO INTERNACIONAL /INTERNATIONAL AGREEMENT
EUR-ACE <input type="checkbox"/>
PERÍODO DE FORMAÇÃO PRÁTICA (SEMESTRES) /PRATICAL TRAINING <input type="text"/>
PÓS-GRADUAÇÃO/POST-GRADUATION
.....



REGULAÇÃO DA ACTIVIDADE | PROFESSIONAL ACTIVITY REGULATION AT ORIGIN COUNTRY

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DE QUE É MEMBRO /AFFILIATIONS

DATA DE ADMISSÃO/ADMISSION DATE

NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO /PROFESSIONAL QUALIFICATION DEGREE
.....

REGISTOS DE LOUVORES E CASTIGOS/COMMENDATIONS/ PENALTIES.

.....

AUTORIDADE COMPETENTE NO PAÍS DE ORIGEM /LOCAL AUTHORITY

.....

DATA DO CERTIFICADO/CERTIFICATE DATE

CONDIÇÕES EM FALTA PARA OBTER O CERTIFICADO

TÍTULO PROFISSIONAL/PROFESSIONAL TITLE

CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO DO TÍTULO/PROFESSIONAL TITLE PREMISES

.....

ASSINATURA/SIGNATURE

DATA/DATE

.....

.....



REFERENCIAÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES

NOME:

CONT	Nº	DOCUMENTO
	1	Prova de nacionalidade (fotocópia da BI/Passaporte)
	2	Prova de Ascendência Portuguesa
	3	Curriculum vitae
	4	Certidão ou Diploma de Curso (com data e nome)
	5	Prova de indicação do ano de inscrição no curso e ano de obtenção do diploma
	6	Suplemento ao diploma ou programa com o conteúdo e ECTS das disciplinas por anos ou semestres
	7	Prova das atividades curriculares realizadas fora da escola
	8	Prova de estágios realizados
	9	Prova da atividade profissional realizada por empresa e por natureza e duração
	10	Prova da filiação em organismo profissional e/ou entidade reguladora com especificação da qualificação profissional
	11	Prova de aquisição de qualificação pós-graduada
	12	Documento comprovativo de ausência de sanções disciplinares a nível profissional ou, na sua ausência, de uma declaração de honra emitida pelo candidato
	13	Outra documentação entregue
	14	
	15	

RECEPÇÃO DA FICHA DE CANDIDATURA E DOS ELEMENTOS

RUBRICA DATA DE ENTRADA

VERIFICAÇÃO (Gabinete de Qualificação)

RUBRICA DATA